



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 95/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Publicação em: Diário of. eletrônico  
No Dia: 13 / 05 / 2020  
Na Edição n.º: 44  
Página n.º: 02

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0305- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.2.05300- Manter os Programas de Assistência Social	
741- BL GBF FNAS	
341-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0305- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.2.05300- Manter os Programas de Assistência Social	
741- BL GBF FNAS	
355-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de maio de 2020.

  
Luiz Antônio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal